



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06113682/0001-25

NOTA DE EMPENHO

Exercício: 2025

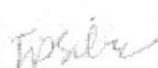
Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo N°: 1023007	Nº Empenho: 1023007	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 13 - GABINETE DO PREFEITO		Ficha: 349	Data da Emissão: 23/10/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA				
CNPJ/CPF: 629.782.423-10		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DIRETAMENTE DA COBERTURA DE EVENTO INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DIRETO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, COM EQUIPES DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA SOCIAL ESTRÁTICOS A PREFEITURA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 23 A 24 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO , CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 600,00		
Valor do documento por extenso: seiscents reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 349	Empenhado até a Data: 82.340,00	Saldo Anterior: 20.660,00	Importância: 600,00	Saldo Atual: 20.060,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 13 GABINETE DO PREFEITO 04 Administração 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2060 Manutenção do Gabinete 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 23/10/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 23/10/2025		
<i>[Assinatura]</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		<i>[Assinatura]</i> BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1023007/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA:	349	DATA:	23/10/2025	REQUISIÇÃO Nº
LICITAÇÃO: DISPENSA				DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 23/10/2025	
NOME: KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA ENDEREÇO: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL				629.782.423-10 COLINAS		CÓDIGO: 1715
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DIRETAMENTE DA COBERTURA DE EVENTO INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DIRETO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, COM EQUIPES DE COMUNICACAO E MÍDIA SOCIAL ESTRATEGICOS A PREFEITURA, UTILIZANDO A				Liquido 600,00 Desconto 0,00
OR		SOMA				600,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
02 13 3.3.90.14.00 04.122.0052.2060.0000		PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Gabinete				
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO A LIQUIDAR
600,00		600,00		600,00		0,00
VALOR A SER PAGO R\$		600,00		seiscientos reais ***		
DESCONTOS				TOTAL DE DESCONTOS		
				0,00		
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		23/10/2025				
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.						
DATA _____						
EMITIDO EM _____				 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		
DATA _____ VISTO _____						
DESPESA PAGA EM _____				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____		
BANCO _____ CONTA _____ CHEQUE _____ VALOR _____				NOME: CNPJ/CPF:		

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 349	Nº: 231507	Data: 23/10/2025	Nº: 1023007	Data: 23/10/2025	

Credor..: KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA **CNPJ:** 629.782.423-10
Endereço: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL **CEP:** 65690-000
Cidade..: COLINAS **Cod:** 1715

IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 600,00
 DESCONTOS..... R\$ 0,00
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 600,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 23/10/2025	PAGUE-SE EM: 23/10/2025 <i>J.P.Silva</i> IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 23/10/2025 <i>Jaldo</i> JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	--	--

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DIRETAMENTE DA COBERTURA DE EVENTO INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DIRETO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, COM EQUIPES DE COMUNICAÇÃO E MÍDIA SOCIAL ESTRATÉGICOS A PREFEITURA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 23 A 24 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021300	Gabinete do Prefeito
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2060	Manutenção do Gabinete
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	600,00	Banco	Conta	Valor R\$
		001	31419-6	RR\$ 600,00
Valor Líquido	600,00			

RECIBO
 RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 600,00
 (seiscentos reais) *****

DATA: 23/10/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 629.782.423-10

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome PM COLINAS CFM
Agência 1312-9
Conta corrente 31419-6

Creditado

Nome KEVEN C OLIVEIRA
Agência 1312-9
Conta corrente 35659-X
Valor 600,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	23/10/2025 17:29:26
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	23/10/2025 17:30:15

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025 – GAB/PREF
PROCESSO Nº 202/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

LOTAÇÃO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 23 a 24 de outubro de 2025, com a finalidade de participar diretamente da cobertura de eventos institucionais de interesse direto do Município de Colinas, com equipes de comunicação e mídia social estratégicos a Prefeitura Municipal de Colinas. O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração** para análise do requerimento de concessão de **02 [duas diárias]** no valor individual de R\$600,00 (seiscentsos reais) ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado no **GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís - MA, no período que compreende a data de 23 a 24 de outubro de 2025, com a finalidade finalidade de participar diretamente da cobertura de eventos institucionais de interesse direto do Município de Colinas, com equipes de comunicação e mídia social estratégicos a Prefeitura Municipal de Colinas.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 22 de outubro de 2025.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
320 SANTOS:91233380320
Dados: 2025.10.17 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



OFICIO N° 316/2025

Colinas - MA, 23 de outubro de 2025.

Ilm.º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (02) diária no valor total de R\$:600,00 (seissentos reais), para o servidor KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado no GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO LUIS-MA para fazer a cobertura de forma material de eventos direcionado a servidores do Município de Colinas – MA, com a mídia social e comunicação do Prefeitura.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

AG –1312-9

C/C – 35.659-0

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 316
---	---	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): KEVEN CARDOSO DE OLIVEIRA	Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis/MA	23/10/2025	24/10/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 300,00	R\$ 600,00		R\$ 600,00

Fonte de Recurso: GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 23/10/2025	CPF 629.782.423-10	<i>Keven Cardoso de Oliveira</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	<i>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA</i>